



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 412, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando a solicitação da Comissão de Estudos e Acompanhamento do Protocolo de Retorno,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer obrigatoriedade do uso de máscaras faciais para adentrar e permanecerem Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Vitória, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19), para estudantes, servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e visitantes, enquanto perdurar o estado de pandemia.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral